



A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CONJUNTURA POLÍTICA NO ESTADO DE MATO GROSSO: O DISCURSO DE ESTADO E PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO

Cleiton de Souza Sales¹

O intuito do presente texto é expor procedimentos de pesquisa que estão sendo realizados no interior do projeto “Mulheres em Discurso: mídia e sexualidade – Mato Grosso”. A pesquisa que aqui propomos, no interior desse projeto, insere-se em uma de suas vertentes, que é MULHERES E SEXUALIDADE, mais especificamente no que se refere à discursivização da mulher na relação com a política. Dessa forma, buscamos constituir um arquivo em que pudéssemos analisar o modo como o Estado individualiza a mulher com relação a sua participação na conjuntura política do estado de Mato Grosso. A pesquisa inscreve-se na Análise de Discurso de linha francesa fundada por Michel Pêcheux, na França, e que tem sido desenvolvida, no Brasil, por Eni Orlandi e uma equipe de pesquisadores.

Para isso, estão sendo observados os discursos que sustentam alguns projetos que têm como intuito promover discussões sobre a participação da mulher na sociedade e também debater questões outras como violência contra mulheres, mercado de trabalho, etc. Acreditamos que tais projetos veiculam o discurso do Estado que individualiza a mulher em sua relação com a política. Segundo Orlandi (2012, p. 107) “é o Estado, com suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde, que individualiza a forma sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação, leia-se de individualização do sujeito na produção dos sentidos.”

Compreendemos que, nesse processo, entram em funcionamento também as modalidades de identificação, conforme são formuladas por Michel Pêcheux (2009), que produzem sentidos por e para os sujeitos em determinada conjuntura. Esse também é um dos pontos que estão sendo observados durante o desenvolvimento da pesquisa que estamos realizando.

Inicialmente, tomaremos como pontos de observação dois projetos desenvolvidos no âmbito do poder público, os quais acreditamos estarem estreitamente afinados com os discursos do Estado sobre a participação da mulher na sociedade. O primeiro deles é o espaço Sala da Mulher, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que tem como uma de suas atribuições “realizar palestras, encontros, fóruns e seminários sobre os direitos e deveres da mulher, com abordagem voltadas à conscientização das consequências da gravidez precoce, da violência, do abuso sexual, bem como sua inclusão no mercado de trabalho.”

O outro projeto ao qual fizemos referência é intitulado “Promotoras Legais Populares – MT” e “trata-se de um projeto de educação cívica e jurídica popular, efetivado por meio de um curso gratuito

¹ Mestre em Letras pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, membro do grupo de pesquisa Mulheres em Discurso – MT, professor da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.



de formação (capacitação), realizado uma vez por semana, para mulheres interessadas em adquirir informações práticas e teóricas sobre inúmeros temas de grande relevância social, desenvolvendo uma consciência crítica e reflexiva, com o objetivo de repassar os conhecimentos para outras pessoas da comunidade em que vive.”

Dessa forma, conforme dissemos, pretendemos observar as discursividades que funcionam nesses projetos e os efeitos que são aí produzidos no que se refere à participação da mulher na conjuntura política do Estado de Mato Grosso.

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, as análises que serão tecidas neste texto têm como base alguns recortes retirados de ambos os projetos aos quais fizemos referência anteriormente. Da mesma forma, analisaremos nos recortes, principalmente, alguns conceitos da Análise de discurso: o conceito de processos de identificação, conceito de individualização do sujeito e o de silêncio.

No que se refere aos processos de identificação, segundo Pêcheux (2009), “a interpelação de indivíduo em sujeito de seu discurso se realiza pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina” (p. 198). Por isso, acreditamos que quando falamos sobre a participação da mulher na política, nos deparamos com formações discursivas constituídas, que trazem a noção do que é ser mulher em uma sociedade e de quais papéis sociais devem ser exercidos por ela dentro dessa conjuntura. É aí que trabalham os processos de identificação, pois o indivíduo, no âmbito da sociedade é interpelado em sujeitos pela ideologia por meio da identificação produzida no interior da formação discursiva que o domina.

Segundo Pêcheux (Op. Cit.), as modalidades discursivas de funcionamento subjetivo são três. A primeira modalidade, a identificação, “consiste numa superposição (um recobrimento) *entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal*, de modo que a ‘tomada de posição’ do sujeito realiza seu assujeitamento sob a forma do ‘livremente consentido” (p. 199); a segunda modalidade, nomeada por Pêcheux como discurso- contra ou *contradiscurso*, “caracteriza o discurso do ‘mau sujeito’, discurso no qual o *sujeito da enunciação* ‘se volta’ contra o *sujeito universal* por meio de uma ‘tomada de posição’ que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta...) *com respeito ao que o sujeito universal lhe dá a pensar*”. A terceira modalidade, a da desidentificação, se mostra como “uma tomada de posição não-subjetiva” (p. 201). Segundo Pêcheux, ela “integra o efeito das ciências e da prática política do proletariado sobre a forma-sujeito”, o que possibilitaria ao sujeito desta modalidade que lutasse contra as causas que o determinam, visto que ele as apreenderia através de uma prática política de cunho científico, como modo de escapar às evidências da ideologia dominante. Para Pêcheux (2009), essa terceira modalidade se constituiria numa *pedagogia da ruptura* “das identificações imaginárias em que o sujeito se encontra” (PÊCHEUX, 2009, p. 299). Contudo, no Anexo 3 do livro *Semântica e Discurso*, o autor mostra que a terceira modalidade poderia supor um funcionamento voluntarista, e, nesse sentido, alerta para uma possível impossibilidade de sua realização. Entendemos que o que seria possível, principalmente a partir da retificação promovida por Pêcheux (2009) sobre a terceira



modalidade, é que se constituam diferentes modos de identificação do sujeito com as formações discursivas que lhes fornecem a matriz de sentidos, e não, simplesmente, modos de se contrair identificar e/ou desidentificar com esses sentidos.

O outro conceito que utilizaremos na análise dos recortes tanto do projeto “Promotoras Legais Populares – MT” como do Sala da Mulher, é o de individualização, pois compreendemos que há uma forma particular como o sujeito mulher é individualizado pelo Estado na relação entre sua participação na política e seus papéis no âmbito social. Segundo Orlandi (2012),

Uma vez interpelado em sujeito, pela ideologia, em um processo simbólico, o indivíduo, agora enquanto sujeito, determina-se pelo modo como, na história, terá sua forma individual(izada) concreta: no caso do capitalismo, que é o caso presente, a forma de um indivíduo livre de coerções e responsável, que deve assim responder, como sujeito jurídico (sujeito de direitos e deveres), frente ao Estado e aos outros homens. Nesse passo, resta pouco visível sua constituição pelo simbólico, pela ideologia. Temos o sujeito individualizado, caracterizado pelo percurso bio-psico-social. O que fica de fora quando se pensa só o sujeito já individualizado, é justamente o simbólico, o histórico e a ideologia que torna possível a interpelação do indivíduo em sujeito. (p. 107)

Da mesma forma, do interior desse processo de individualização do sujeito e da relação de sua constituição com o funcionamento da ideologia, é que são produzidos sentidos por e para ele. Orlandi (Op. Cit.) diz, ainda, que “É dessa maneira complexa que podemos pensar a questão do sujeito, da ideologia e do deslocamento como algo que não se dá apenas pela disposição privilegiada de um sujeito que, então, poderia ser “livre” e só não o é por falta de vontade... Ou, o que dá no mesmo, que sem ideologia seríamos felizes para sempre” (p. 107). Pensando a questão da participação da mulher na política, podemos dizer que ela se dá sob o funcionamento de um processo sócio-histórico atravessado pela ideologia materializada nos discursos presentes nas formulações que advêm de todos os âmbitos da sociedade e, no nosso caso, do discurso do Estado, materializado nos projetos que nos propusemos a observar.

Então, passaremos à análise dos recortes aos quais fizemos referência anteriormente. O primeiro deles é parte da resolução número 452, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação e instalação do espaço Sala da Mulher mato-grossense, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Em seu artigo 3º, o documento trata da questão das atribuições da Sala da Mulher e, no inciso III, diz que uma delas é “resgatar os valores e defender o espaço da mulher na sociedade”. Logo em seguida, no inciso IV, diz-se que outra das atribuições do espaço é “realizar palestras, encontros, fóruns e seminários sobre os direitos e deveres da mulher, com abordagem voltadas à conscientização das consequências da gravidez precoce, da violência, do abuso sexual, bem como sua inclusão no mercado de trabalho”.

Pode-se dizer que as duas formulações possuem um funcionamento discursivo bem distinto. Na primeira delas, devido ao fato de ser uma formulação mais generalizante, especificamente no que diz respeito a “defender o espaço da mulher na sociedade”, pode nos levar a compreender esse espaço como sendo em qualquer âmbito social, inclusive no político. Porém, se observarmos a primeira parte dessa primeira formulação, que é “resgatar os valores”, percebemos a presença de um



não dito que produz sentidos dizendo que há valores que referem-se particularmente ao espaço ocupado pela mulher na sociedade e aí vislumbramos o início do processo de individualização da mulher, pelo Estado, já que tratamos de um documento de cunho institucional. Ao observarmos o segundo recorte, percebemos a inscrição em formações discursivas que nos levam a compreender que o espaço ao qual se faz referência na formulação anterior começa a ser caracterizado. O primeiro aspecto que gostaríamos de enfatizar é que a formulação traz um não dito que aponta para uma suposta falta de conhecimento acerca dos “direitos e deveres da mulher”, que somente poderão ser supridos com a abordagem de temas propostos pelo próprio documento. O que podemos perceber é que tais temas referem-se unicamente a questões que enfatizam a sexualidade da mulher e a participação no mercado de trabalho, silenciando, dessa forma, outras possibilidades de participação social, como, por exemplo, a atuação no contexto político. Portanto, a mulher é individualizada aí, pelo Estado, como aquela que tem os filhos, mas no momento certo de sua vida, que precisa evitar ser abusada sexualmente, que, atualmente, contribui com a economia doméstica e se identifica com essas posições.

Os próximos recortes que trazemos para a reflexão foram retirados do projeto Promotoras Legais Populares, que, em um dos módulos do curso que o compõe, cujo título é “Proteção da saúde e garantia dos direitos reprodutivos femininos”, traz como alguns de seus conteúdos “Corpo e sexualidade”, “planejamento familiar e esterilização”, “Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS”. Assim como os recortes analisados do projeto anterior, vemos aqui, mais uma vez a ênfase em questões relacionadas à sexualidade da mulher, especificamente voltadas para o aspecto reprodutivo. Assim, vemos inscrito, nessas formulações, um constructo de mulher como sendo aquela que tem como uma de suas funções dar à luz os filhos e responsável pelos cuidados familiares. Da mesma forma, são apagadas outras possibilidades de sua participação social e, novamente podemos perceber um movimento de individualização da mulher, que tem uma sustentação construída sócio-histórico-ideologicamente. Se pensarmos o nosso interesse de pesquisa, que é a participação da mulher na conjuntura política no estado de Mato Grosso, podemos dizer que o que está em funcionamento é o não dito, que segundo Orlandi (2013), é “o lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido”(p. 83). Portanto, ao não se fazer referência a outras possibilidades de participação da mulher na sociedade, as mesmas acabam sendo silenciadas, mas vão constituir margens do dizer, que vão significar da mesma forma, e que apontam para as modalidades de identificação.

Entretanto, no último recorte que trazemos aqui, vemos um funcionamento um pouco diferente. Ao participar do curso, que é tratado como “capacitação”, as participantes, que são denominadas como “voluntárias”, poderão desenvolver atividades

Através da atuação política e educativa comunitária, as Promotoras Legais Populares são profissionais com o desejo de transformar suas vidas e a realidade social em que vivem, praticando um exercício de controle social com poder político informal, militando na defesa, prevenção e promoção dos Direitos Humanos. As Promotoras Legais Populares podem atuar em suas comunidades enquanto multiplicadoras de informações, realizar oficinas comunitárias, palestras, atividades



de divulgação de informações, atuar em conselhos da mulher, de saúde, fóruns e redes, tudo de acordo com o trabalho e aptidão desenvolvidos por elas.

A princípio, é feita referência à atuação política da mulher, em sua comunidade, porém em outro momento da formulação restringe-se essa atuação a um “poder político informal”, o que retira essa participação da esfera política institucionalizada. É interessante observar que ao enumerar as possibilidades de atuação das egressas do curso em sua comunidade, mais uma vez funciona o processo de individualização, constrói espaços possíveis de serem ocupados pela mulher. Porém, aqui, vemos de forma mais contundente a negação da possibilidade de participação da mulher no contexto político.

Assim, mais uma vez recorremos às compreensões advindas dos projetos analisados durante o desenvolvimento deste trabalho, que apesar de propor uma participação efetiva da mulher em todos os âmbitos sociais, silencia a possibilidade de que uma dessas áreas possa ser a da política. Vale dizer que um dos projetos faz ainda referência a uma participação da mulher na “política informal”, funcionando de forma diversa do silenciamento, pois determina e delimita a possibilidade de participação da mulher.

REFERÊNCIAS

MATO GROSSO, Assembleia Legislativa. Resolução nº452, Dispõe sobre a criação e instalação do espaço denominado “Sala da Mulher Mato-grossense” no âmbito da Assembleia Legislativa. Cuiabá, 2005.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

_____. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 11 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

PÊCHEUX, M. A forma-sujeito do discurso na apropriação subjetiva dos conhecimentos científicos e da política do proletariado. IN: _____. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução Eni Puccinelli Orlandi et. al. 4ª. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 197-216.

PROMOTORAS LEGAIS POPULARES – PLP –MT.

BRASIL. **LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013**. Altera as Leis nos 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, e revoga dispositivos das Leis nos 4.737, de 15 de julho de 1965, e 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.